



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DA SERRA DOS ÓRGÃOS
Av. Rotariana, s/n, - Bairro Soberbo - Teresópolis - CEP 25960-602
Telefone: (61) 2028-9913

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DA ANÁLISE RECURSAL DA ETAPA 1 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS DE APOIO AO USO PÚBLICO**
ETAPA 1 - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) E TESTE DE HABILIDADE NO USO DE FERRAMENTAS AGRÍCOLAS (THUFA)

No dia 10 de junho de 2026, na sede administrativa do PARNA Serra dos Órgãos, localizada na Avenida Rotariana s/nº – Soberbo, Teresópolis/RJ, reuniram-se de modo híbrido os servidores públicos: Gabriel Cattan, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº1512834, Leonardo Martins Gomes, Analista Ambiental, matrícula nº 1714486, Ernesto Bastos Viveiros de Castro, Analista Ambiental, matrícula 2364708 e Marcus Machado Gomes, Analista Ambiental, matrícula 1413406, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATA, da área temática de apoio ao Uso Público do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, designados pela Portaria nº 5336, de 01 de dezembro de 2025 (SEI 022964665), iniciando os trabalhos relativo ao Processo ICMBio nº 02126.000873/2026-79, com as seguintes deliberações.

A Comissão analisou os pedidos de recursos, os documentos, os desempenhos e as justificativas de cada candidato e seguindo as orientações do Edital 04/2026 (SEI 023343062), resolve:

1. INDEFERIR os seguintes recursos:

Nº. da inscrição	Setor de Exercício	Nível	Modalidade da vaga (AC, PP, IND ou QUIL)	Nome	CPF	Alegação do candidato	Análise da comissão
26PNSO-UP033	TERESÓPOLIS	III	AC	KETINA DE OLIVEIRA CRUZ	***.697.277.***	A candidata em seu recurso (SEI 023583878) solicita: 1. Alega que sua capina foi integralmente feita. 2.Argumentação de que diferenças fisiológicas entre homens e mulheres são reconhecidas cientificamente e devem ser consideradas na definição dos critérios de avaliação.	Em resposta ao recurso apresentado, a comissão avaliou os pontos destacados e manifesta-se nos seguintes termos: 1. Diferenciação por gênero: As diferenças fisiológicas entre os gêneros já estão contempladas no edital de abertura do certame, o qual diferencia o tempo de execução da prova ao acrescer 5 (cinco) minutos ao tempo regulamentar da prova feminina. 2. Critérios de pontuação: Conforme explicado previamente a todos os candidatos antes do início do teste, os critérios

					3. Solicita acesso à ficha individual de avaliação e aos registros que fundamentaram a nota e divulgação dos critérios concretamente utilizados pelos avaliadores. 4. Alega que a falta de transparência dificulta o exercício da ampla defesa. 5. Solicita reavaliação da nota, assim como esclarecimento sobre os fundamentos técnicos, científicos ou institucionais que embasaram os parâmetros do THUFA.	objetivos de pontuação que compõem a nota final são: • N1 (Limpeza da área): até 5,0 pontos. • N2 (Raspagem da área): até 3,0 pontos. • N3 (Retirada do material): até 2,0 pontos Destacamos que todas as informações referente a avaliação da candidata foram amplamente divulgada na ata de homologação do resultado preliminar da Etapa 1 , na tabela que compõem o documento, não havendo portanto uma ficha de avaliação individual. Portanto, foi dado total transparência e ampla divulgação dos critérios avaliados conforme previsto em Edital. 3. Desempenho técnico: Constatou-se que a limpeza da área delimitada realizada pela candidata atingiu apenas aproximadamente 1/5 (um quinto) do total exigido. Além disso, a qualidade técnica da raspagem do solo e da retirada do material vegetal foi considerada de baixa qualidade, justificando os descontos aplicados. 4. Reanálise e uso de imagens: A título de dupla checagem na avaliação deste recurso, o ICMBio revisitou as imagens registradas por drone durante a aplicação do teste. Após a reavaliação visual detalhada do local da prova, confirmou-se o diagnóstico inicial da comissão, sendo integralmente mantida a mesma nota atribuída anteriormente. 5. Fornecimento de mídias: Cabe pontuar que as regras do certame não adotam gravações em vídeo ou imagens aéreas como meio de prova oficial para contestar a pontuação desta etapa prática. Tais registros possuem caráter meramente complementar de fiscalização interna da equipe. Por esse motivo, não há previsão editalícia para o fornecimento ou compartilhamento desse material audiovisual aos inscritos.
--	--	--	--	--	--	--

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo presidente e pelos membros.

Teresópolis/RJ, na data da assinatura eletrônica.

GABRIEL DREYFUS WEIBERT CATTAN

Presidente da Comissão Local Responsável pela condução do
Processo Seletivo do Parque Nacional da Serra dos Órgãos
Analista Ambiental SIAPE nº 1512834

LEONARDO MARTINS GOMES

Membro da Comissão Local Responsável pela condução do
Processo Seletivo do Parque Nacional da Serra dos Órgãos
Analista Ambiental SIAPE nº 1714486

ERNESTO BASTOS VIVEIROS DE CASTRO

Membro da Comissão Local Responsável pela condução do
Processo Seletivo do Parque Nacional da Serra dos Órgãos
Analista Ambiental SIAPE nº 2364708

MARCUS MACHADO GOMES

Membro da Comissão Local Responsável pela condução do
Processo Seletivo do Parque Nacional da Serra dos Órgãos
Analista Ambiental SIAPE nº 1413406



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Dreyfus Weibert Cattan, Analista Ambiental**, em 10/06/2026, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Martins Gomes, Analista Ambiental**, em 10/06/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERNESTO BASTOS VIVEIROS DE CASTRO, Chefe de UC**, em 10/06/2026, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023583913** e o código CRC **2F4BE066**.
